

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>112.129</b>	<b>658</b>
Pessoal Ativo	90.740	119
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.389	539
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>21.028</b>	<b>539</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	57	539
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.971	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>91.101</b>	<b>119</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>91.220</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) <sup>1</sup>		625.461.567
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,014584
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,034829	217.842
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,033088	206.950
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,031346	196.058

FONTE: SIAFI, COFIC/SOF/TSE e COFIC/SAO/TRESC. Emitido em 19/Set/2013 às 14 horas e 16 min.

<sup>1</sup> Valor referente à Portaria STN n. 528/2013, de 16/09/2013.

Notas: 1º) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

2º) Limite Máximo estabelecido pela Portaria TSE nº 385/2013, conforme Resolução CNJ nº 177, de 6 de agosto de 2013.

3º) As Despesas com auxílios natalidade e funeral, inclusive as classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram descontadas da apuração da despesa total com pessoal, conforme Acórdão TCU - Plenário nº 894/2012 e Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAF/SOF/IMP-SUCON/STN-MF, de 2 de julho de 2012.

Salésio Bauer  
 Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Eduardo Cardoso  
 Secretário de Administração e Orçamento

Denise Goulart Schlickmann  
 Coordenadora de Controle Interno

De acordo.  
 Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Manoel Martins  
 Diretor-Geral

De acordo.  
 Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, publique-se.

Des. Eládio Torret Rocha  
 Presidente